



PROJETO DE LEI _____/2015

Autor do Projeto de Lei

Vereador Presidente: Paulo Sérgio de Toledo Costa

**INSTITUI A “FESTA DA COMUNIDADE DE
NOSSA SENHORA SANTA ANA”, NA
LOCALIDADE DE MURITIOCA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “**Festa da Comunidade de Nossa Senhora Santa Ana**”, na localidade de Muritioca, comemorada nos dias 24, 25 e 26 de Julho.

Parágrafo Único – A festa de que se trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação próprias, que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2015.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador Presidente - PHS



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto de legislativo que dispõe sobre a instituição da “Festa da Comunidade de Nossa Senhora Santa Ana”, na localidade de Muritioca, neste município.

O acesso à cultura e lazer é um direito dos cidadãos garantido na Constituição Federal, e a municipalidade deve dar garantias para que este acesso seja obtido de forma plena, além de ser um projeto de mão dupla onde a localidade e o município tende a ganhar.

Esta festa já se tornou tradicional e de grande relevância para esta comunidade, bem como também possui o intuito de ser beneficente, buscando atender as necessidades das pessoas carentes da localidade, por meio de sorteios, barracas de comercialização de produtos, auxiliando quem precisa e apoiando o Executivo na busca de atender a demanda da população.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 14 de dezembro de 2015.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador Presidente - PHS